



ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 21.314/2022/1DOC

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de fornecimento e instalação de abrigos com bancos em concreto pré-moldado de passageiros de Parnamirim/RN

Atinente ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa *DLS CONSTRUÇÕES LTDA*.

1. Foram acatadas as sugestões devidas, dos quais, os pontos I e II do pedido, foram revistos e as alterações ao edital, republicados em diário oficial do dia 06 de dezembro de 2024.

No Item 19.3 do edital,

Onde se lê:

“19.3 O contrato terá vigência pelo período de 40 (quarenta) meses, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de 8.666/93.”

leia – se:

“19.3 O Contrato terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias com vigência a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por algo excepcional e imprevisível, como se vê das hipóteses restritas do §1º do artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos.”

No item 6.5 e 22.3 do edital,

Onde se lê:

6.5 O prazo de execução dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da expedição da Ordem de Serviços.

22.3 O prazo de execução dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da Ordem de Serviços.

Leia-se:

No item 6.5 e 22.3 do edital.



6.5 O prazo de execução dos serviços será de 390 (trezentos e noventa) dias, a contar da expedição da Ordem de Serviços, conforme item 9.1.2 do termo de referência.

22.3 O prazo de execução dos serviços será de 390 (trezentos e noventa) dias contados a partir da Ordem de Serviços, conforme item 9.1.2 do termo de referência.

1. O ponto III do pedido:

Sim, são somados apenas os valores remanescentes, excluindo o já executado, como demonstrado nas observações de números 2 das fórmulas da 'COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1 e a.1.1, referente ao nexo X do edital.

Parnamirim/RN, 05 de janeiro de 2024.

Bruno Batista dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Saneamento
Designado pela portaria nº 0078/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7956-302D-BE16-827D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO BATISTA DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-10) em 05/01/2024 20:17:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/7956-302D-BE16-827D>